



III CONCURSO DE DECORAÇÃO E MONTRAS DE NATAL

13 Dezembro de 2021 a 8 de Janeiro de 2022

PREÂMBULO

Com o objetivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do Comércio Tradicional, o GAVE – Grupo de Artistas Vale de Eureka, em parceria com a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, promove o III Concurso de Decoração e Montras de Natal, que se regerá pelo seguinte Conjunto de Normas:

I – OBJETO

O presente Conjunto de Normas dispõe sobre as Regras de Funcionamento do III Concurso de Decoração e Montras de Natal, cuja Organização pertence ao GAVE – Grupo de Artistas Vale de Eureka com o apoio da Junta de Freguesia de Queluz e Belas.

II – ÂMBITO

O concurso destina-se a todos os Comerciantes que possuam estabelecimentos em atividade na Freguesia de Queluz e Belas, cuja participação depende de inscrição prévia.

III – INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada através do envio do Boletim de Inscrição, preferencialmente, via e-mail (nunopeixotojustino@gmail.com) ou em alternativa entregue no Espaço Cultural/Sede do GAVE no Largo do Palácio nº 28, Queluz, até dia 10 de dezembro.

Os Comerciantes poderão concorrer com uma só montra/vitrine/espaco exterior envolvente à escolha, indicando, no ato da inscrição, a denominação do estabelecimento, nome do responsável da loja e demais contactos, bem como autorizar a devida publicação das fotografias da área decorada.

A responsabilidade da certificação das montras a concurso caberá ao GAVE, sendo atribuído um número a cada montra concorrente.



IV – TEMA

O tema do Concurso deverá ser alusivo ao Natal.

Na decoração das montras e demais áreas os concorrentes poderão fazer uso de materiais em cerâmica, madeira, tecidos ou outros mas, de preferência, com recurso a materiais recicláveis.

V- CRONOGRAMA

Período para a realização de inscrições, entrega dos trabalhos, período de votação e divulgação das classificações resultantes da deliberação do júri: consultar a página de Facebook do Gave <https://www.facebook.com/Gave-Gave-Gave-536550166495529/>

VI – VOTAÇÃO

A votação realiza-se de quatro formas distintas, correspondendo a cada votação um Prémio, designadamente:

- Votação do Júri adiante designado Prémio “Melhor Decoração e Montra de Natal”;
- Votação da Junta de Freguesia - Prémio Junta de Freguesia Queluz e Belas;
- Votação *On Line* – Prémio Gave;
- Votação exclusiva da Comunicação Social - Prémio “Comunicação Social”.

VII - JÚRI

O Júri que procederá à apreciação e classificação da “Melhor Decoração e Montra de Natal” a concurso é constituído por 8 elementos, a saber:

- 4 Elementos em representação de instituições (a nomear pela entidade organizadora);
- 1 Elemento representante da Junta Freguesia de Queluz e Belas;
- 2 Elementos a indicar pela entidade organizadora de entre comerciantes locais e artesãos.
- 1 Elemento representante de um órgão de comunicação social (a convidar).

Será ainda eleito para o efeito, um presidente de júri.



VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

A votação efetuada pelo Júri ocorrerá mediante visita às montras/decorações a concurso, sem aviso prévio dos concorrentes e sem a permanência conjunta dos elementos do GAVE e da Junta de Freguesia de Queluz e Belas. A observação das montras pelo júri decorrerá num prazo de 24 horas. A classificação será determinada pela pontuação a ser atribuída, observando os seguintes critérios/categorias:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Técnicas e Materiais utilizados;
- Correspondência ao tema proposto;

Na votação a realizar pelos membros do júri será utilizada uma grelha de pontuação (de 0 a 20 pontos) correspondente à ponderação de cada critério, resultando do seu somatório a pontuação final.

IX – APURAMENTO E DETERMINAÇÃO DOS CONCORRENTES PREMIADOS

O apuramento e determinação dos concorrentes premiados ocorrerá na presença do Júri, sendo cumpridas todas as normas e regras de segurança implementadas à data do mesmo, e terá em consideração os resultados obtidos pela pontuação.

X – OBRIGAÇÃO DOS CONCORRENTES

Os concorrentes comprometem-se a decorar o seu espaço de exposição, mantendo-o inalterado desde o primeiro dia do concurso até à sua conclusão.



XI – PRÉMIOS

Serão atribuídos quatro prémios distintos:

Prémio Melhor Decoração e Montra de Natal

- 1º Prémio
- 2º Prémio
- 3º Prémio
- 1ª Menção Honrosa
- 2ª Menção Honrosa

Prémio Junta de Freguesia Queluz e Belas

Este prémio será atribuído pela Junta de Freguesia de Queluz e Belas.

Prémio Gave

Todas as montras e decorações concorrentes serão fotografadas e divulgadas no evento “Concurso Melhor Decoração e Montra de Natal” na página oficial do Gave da rede social Facebook, disponíveis para votação *online*.

- A votação é encerrado no dia 07 de janeiro 2022 pelas 23h00.

Prémio Fundação Aga Khan

Este prémio é escolha exclusiva da Fundação Aga Khan

Prémio Comunicação Social

Este prémio é escolha exclusiva do meio comunicação social convidado.



XII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados finais do Concurso serão divulgados no dia 17 de janeiro no sítio de internet da Junta de Freguesia de Quéluz e Belas (www.ufqueluzbelas.pt) e na página oficial do Facebook (www.facebook.com/freguesiaqueluzbelas).

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá no dia 15 de janeiro em cerimónia a realizar no espaço sede do GAVE.

A cada um dos participantes será entregue um diploma de participação no concurso.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Será imprescindível o mínimo de dez inscrições para o presente Concurso de Montras e Decorações de Natal. Caso assim não ocorra, a organização reserva-se o direito de não o levar a efeito.

A Organização reserva-se, ainda, o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os critérios de classificação do Júri.

XIII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso.

Para esclarecimento contactar GAVE (nunopeixotojustino@gmail.com | 919 688 493).

GAVE

Junta de Freguesia de Quéluz e Belas

Nuno Justino

Paula Alves

Presidente

Presidente